

Código: PA02/EM

Revisão: _ Pág. 1 / 5

2 a 3 de novembro

Ementa 5	Sopa	Prato	Dieta	Sobremesa	
Quinta-feira 2	Creme de cenoura	Massa à lavrador (novilho estufado com feijão vermelho, cenoura, repolho e cotovelos) ^{1,9,10}	Novilho estufado ao natural com massa cotovelos, cenoura e repolho¹	Fruta da época	
Sexta-feira 3	Sopa de nabiças	Salmão no forno com arroz branco e salada alface e cenoura ⁴	Salmão grelhado com arroz branco com cenoura e couve flor cozida ⁴	Fruta da época	

SEMÁFORO DA ALIMENTAÇÃO: VERDE: PRATOS COM MÉTODOS DE CONFEÇÃO LEVES, SEM/COM POUCA GORDURA, PEIXES OU CARNES MAGRAS;

AMARELO: PRATOS COM MÉTODOS DE CONFEÇÃO LEVE, COM QUANTIDADE MÉDIA DE GORDURA, CARNES VERMELHAS

VERMELHO: PRATOS COM MAIOR QUANTIDADE DE GORDURA, FRITOS, ENCHIDOS.

Prevê-se a alteração à ementa por motivos religiosos, festividades, alteração da sazonalidade dos produtos hortícolas, excesso ou rutura de stock e donativo.

O prato de dieta pressupõe pratos de confeções ligeiras sem grandes temperos e marinadas, e acompanhamento de legumes cozidos.

Segundo o recomendado pelo regulamento eu 1169/2011 e esclarecimento 2/dha/2014 que obriga à comunicação de alergénios em gêneros alimentícios não pré-embalados). <u>A SUA REFEIÇÃO CONTÉM OU PODE CONTER AS SEGUINTES SUBSTÂNCIAS OU PRODUTOS À BASE DE RIVADOS</u>: 1- CEREAIS QUE CONTÊM GLÚTEN; 2- CRUSTÁCEOS E PRODUTOS À BASE DE CRUSTÁCEOS; 3- OVOS E PRODUTOS À BASE DE OVOS; 4- PEIXE E PRODUTOS À BASE DE PEIXE; 5- AMENDOINS E PRODUTOS À BASE DE AMENDOINS; 6- SOJA E PRODUTOS À BASE DE SOJA; 7- LEITE E PRODUTOS À BASE DE LEITE; 8- FRUTOS DE CASCA RIJA; 9- AIPO E PRODUTOS À BASE DE AIPO; 10- MOSTARDA E PRODUTOS À MOSTARDA; 11- SEMENTES DE SÉSAMO E PRODUTOS À BASE DE TREMOÇO E PRODUTOS À BASE DE MOLUSCOS.



Código: PA02/EM

Revisão: _ Pág. 2 / 5

6 a 10 de novembro

Ementa 6	Sopa	Prato	Dieta	Sobremesa	
segunda-feira 6	Creme de cenoura	Lombinhos de pescada em caldeirada com arroz branco e cenoura raspada ^{4,9,10}	Lombinhos de pescada cozidos com arroz de cenoura ⁴	Fruta da época	
terça-feira 7	Sopa de alho francês	Bifinhos de frango/peru estufados tipo bifanas com esparguete cozida com brócolos cozidos ^{1,9,10,12}	Bife de frango grelhado com esparguete cozida e brócolos¹	Fruta da época	
quarta-feira 8	Sopa de grão e couve flor	Salada russa (batata cubos, ervilhas, cenoura e feijão-verde) com atum lascado e ovo cozido ^{3,4}	Atum lascado sem gordura com batata e cenoura cozida ⁴	Fruta da época	
quinta-feira 9	Creme de abóbora	Pá porco assada com alecrim e arroz com salada alface e tomate ^{9,10,12}	Pá porco estufada ao natural com arroz e feijão-verde cozido	Fruta da época	
sexta-feira 10	Sopa de repolho	Arroz de feijão e repolho com bolinhos de bacalhau fritos ^{1,3,4,6,9,10,12}	Pescada grelhada com arroz de cenoura e couve branca ⁴	Fruta da época	

SEMÁFORO DA ALIMENTAÇÃO: VERDE: Pratos com métodos de confeção leves, sem/com pouca gordura, peixes ou carnes magras;

AMARELO: PRATOS COM MÉTODOS DE CONFEÇÃO LEVE, COM QUANTIDADE MÉDIA DE GORDURA, CARNES VERMELHAS

VERMELHO: PRATOS COM MAIOR QUANTIDADE DE GORDURA, FRITOS, ENCHIDOS.

Prevê-se a alteração à ementa por motivos religiosos, festividades, alteração da sazonalidade dos produtos hortícolas, excesso ou rutura de stock e donativo. O prato de dieta pressupõe pratos de confeções ligeiras sem grandes temperos e marinadas, e acompanhamento de legumes cozidos.

Segundo o recomendado pelo regulamento eu 1169/2011 e esclarecimento 2/dha/2014 que obriga à comunicação de alergénios em gêneros alimentícios não pré-embalados). <u>A SUA REFEIÇÃO CONTÉM OU PODE CONTER AS SEGUINTES SUBSTÂNCIAS OU PRODUTOS E SEUS DERIVADOS</u>: 1- CEREAIS QUE CONTÊM GLÚTEN; 2- CRUSTÁCEOS E PRODUTOS À BASE DE CRUSTÁCEOS; 3- OVOS E PRODUTOS À BASE DE OVOS; 4- PEIXE E PRODUTOS À BASE DE PEIXE; 5- AMENDOINS E PRODUTOS À BASE DE AMENDOINS; 6- SOJA E PRODUTOS À BASE DE SOJA; 7- LEITE E PRODUTOS À BASE DE LEITE; 8- FRUTOS DE CASCA RIJA; 9- AIPO E PRODUTOS À BASE DE AIPO; 10- MOSTARDA E PRODUTOS À MOSTARDA; 11- SEMENTES DE SÉSAMO E PRODUTOS A BASE DE SEMENTES DE SÉSAMO; 12- ÓXIDO DE ENXOFRE E SULFITOS; 13- TREMOÇO E PRODUTOS À BASE DE TREMOÇO; 14- MOLUSCOS E PRODUTOS À BASE DE MOLUSCOS.



Código: PA02/EM

Revisão: Pág. 3 / 5

13 a 17 de novembro

Ementa 7	Sopa	Prato	Dieta	Sobremesa	
segunda-feira 13	Creme de cenoura	Arroz de aves no forno gratinadas com queijo com salada de alface e couve roxa ^{1,4,7,9,10,12}	Bife de frango grelhado com arroz de cenoura	Fruta da época	
terça-feira 14	Sopa de espinafres	Solha assado no forno com batata cozida e feijão verde ⁴	Solha no forno ao natural com batata cozida e feijão verde ⁴	Fruta da época	
quarta-feira 15	Sopa de juliana de legumes	Massa com frango e grão com cenoura e repolho¹	Massa de frango com cenoura e repolho ¹	Fruta da época	
quinta-feira 16	Creme de abóbora	Tirinhas de pota panadas (ovo e pão ralado) no forno com arroz e salada de alface e cenoura ^{1,3,4,9,10,12,14}	Pota cozida com arroz de cenoura ^{4,14}	Fruta da época	
sexta-feira 17	Sopa de brócolos	Jardineira de novilho (batata e macedónia de legumes) ^{9,10}	Jardineira de novilho (batata e macedónia de legumes) ^{9,10}	Fruta da época	•

SEMÁFORO DA ALIMENTAÇÃO: VERDE: PRATOS COM MÉTODOS DE CONFEÇÃO LEVES, SEM/COM POUCA GORDURA, PEIXES OU CARNES MAGRAS;

AMARELO: Pratos com métodos de confeção leve, com quantidade média de gordura, carnes vermelhas

VERMELHO: PRATOS COM MAIOR QUANTIDADE DE GORDURA, FRITOS, ENCHIDOS.

Prevê-se a alteração à ementa por motivos religiosos, festividades, alteração da sazonalidade dos produtos hortícolas, excesso ou rutura de stock e donativo. O prato de dieta pressupõe pratos de confeções ligeiras sem grandes temperos e marinadas, e acompanhamento de legumes cozidos.

Segundo o recomendado pelo regulamento eu 1169/2011 e esclarecimento 2/dha/2014 que obriga à comunicação de alergénios em gêneros alimentícios não pré-embalados). <u>A Sua refeição contém ou pode conter as SEGUINTES SUBSTÂNCIAS OU PRODUTOS à BASE DE SOJA; **7**- LEITE E PRODUTOS À BASE DE SOJA; **7**- LEITE E PRODUTOS À BASE DE SÉSAMO E PRODUTOS À BASE DE SÉSAMO E PRODUTOS À BASE DE SÉSAMO E PRODUTOS À BASE DE SEMENTES DE SÉSAMO; **12**- ÓXIDO DE ENXOFRE E SULFITOS; **13**- TREMOÇO E PRODUTOS À BASE DE TREMOÇO; **14**- MOLUSCOS E PRODUTOS À BASE DE MOLUSCOS.</u>

Elaborado pela Nutricionista:



Código: PA02/EM

Revisão: _ Pág. 4 / 5

20 a 24 de novembro

Ementa 8	Sopa	Prato	Dieta	Sobremesa	
segunda-feira 20	Creme de cenoura	Medalhões de pescada com molho de cebola, tomate e pimento no forno e batata e brócolos ⁴	Medalhões de pescada cozido com batata e brócolos ⁴	Fruta da época	
terça-feira 21	Sopa de couve Iombarda	Chili de carne de vaca picada com feijão vermelho e milho com arroz branco e salada de alface e tomate ^{9,10,12}	Bife de peru grelhado com arroz branco com couve flor e cenoura cozida	Fruta da época	•
quarta-feira 22	Sopa de lentilhas e couve flor	Red-fish no forno com arroz branco e salada de alface e couve roxa ⁴	Red-fish no forno ao natural com arroz branco ^{4*}	Fruta da época	
quinta-feira 23	Creme de abóbora	Bifinhos de frango com cogumelos e massa espiral com cenoura raspada e milho ^{1,9,10}	Bifinhos de frango grelhado com massa espiral e cenoura e brócolos¹	Fruta da época	
sexta-feira 24	Sopa de penca	Sardinha petinga frita com arroz de feijão e legumes ^{1,4}	Sardinha petinga no forno com arroz branco de cenoura ⁴	Fruta da época	•

SEMÁFORO DA ALIMENTAÇÃO:

VERDE: PRATOS COM MÉTODOS DE CONFEÇÃO LEVES, SEM/COM POUCA GORDURA, PEIXES OU CARNES MAGRAS;

AMARELO: Pratos com métodos de confeção leve, com quantidade média de gordura, carnes vermelhas

VERMELHO: PRATOS COM MAIOR QUANTIDADE DE GORDURA, FRITOS, ENCHIDOS.

Prevê-se a alteração à ementa por motivos religiosos, festividades, alteração da sazonalidade dos produtos hortícolas, excesso ou rutura de stock e donativo.

O prato de dieta pressupõe pratos de confeções ligeiras sem grandes temperos e marinadas, e acompanhamento de legumes cozidos. Segundo o recomendado pelo regulamento eu 1169/2011 e esclarecimento 2/dha/2014 que obriga à comunicação de alergénios em gé

Segundo o recomendado pelo regulamento eu 1169/2011 e esclarecimento 2/dha/2014 que obriga à comunicação de alergénios em gêneros alimentícios não pré-embalados). <u>A SUA REFEIÇÃO CONTÉM OU PODE CONTER AS SEGUINTES SUBSTÂNCIAS OU PRODUTOS À BASE DE SESAMO E PRODUTOS À BASE DE MOLUSCOS.</u>



Código: PAo2/EM

Revisão: _ Pág. 5 / 5

27 a 30 de novembro

Ementa 9	Sopa	Prato	Dieta	Sobremesa	
segunda-feira 27	Creme de cenoura	Almôndegas de aves estufadas com macedónia de legumes e massa esparguete cozida ^{1,3,6,7,9,10}	Almôndegas de aves cozidas com legumes e massa cozida ^{1,3,6,7,9,10}	Fruta da época	•
terça-feira 28	Sopa de espinafres	Raia no forno (panada com pão ralado em cama de cebola e pimento) com arroz de cenoura e salada de alface e couve roxa ^{1,4,9,10}	Raia no forno ao natural com arroz de cenoura e couve flor cozida ⁴	Fruta da época	
quarta-feira 29	Sopa de feijão e repolho	Jardineira de frango com cenoura, ervilhas e feijão-verde	Frango estufado ao natural com batata e feijão-verde	Fruta da época	
quinta-feira 30	Creme de abóbora	Salada de feijão-frade com atum e ovo cozido (com azeite e salsa) com arroz e couve flor ^{3,4,9,10,12}	Pescada estufada ao natural com arroz e couve flor ⁴	Fruta da época	

Prevê-se a alteração à ementa por motivos religiosos, festividades, alteração da sazonalidade dos produtos hortícolas, excesso ou rutura de stock e donativo.

O prato de dieta pressupõe pratos de confeções ligeiras sem grandes temperos e marinadas, e acompanhamento de legumes cozidos .

Segundo o recomendado pelo regulamento eu 1169/2011 e esclarecimento 2/dha/2014 que obriga à comunicação de alergénios em gêneros alimentícios não pré-embalados). A SUA REFEIÇÃO CONTÉM OU PODE CONTER AS SEGUINTES SUBSTÂNCIAS OU PRODUTOS À BASE DE OVOS; 4- PEIXE E PRODUTOS À BASE DE AMENDOINS; 6- SOJA E PRODUTOS À BASE DE SOJA; 7- LEITE E PRODUTOS À BASE DE LEITE; 8- FRUTOS DE CASCA RIJA; 9- AIPO E PRODUTOS À BASE DE AIPO; 10- MOSTARDA E PRODUTOS À MOSTARDA; 11- SEMENTES DE SÉSAMO E PRODUTOS A BASE DE SEMENTES DE SÉSAMO; 12- ÓXIDO DE ENXOFRE E SULFITOS; 13- TREMOÇO E PRODUTOS À BASE DE TREMOÇO; 14- MOLUSCOS E PRODUTOS À BASE DE MOLUSCOS.